



NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

O AMOR EVOLUI.

**O REGIME DE BENS PODE
EVOLUIR JUNTO.**

Com o tempo, a vida a dois muda... surgem novos planos, conquistas, empresas, filhos e sonhos, mas...

**→ A LEI PERMITE AJUSTAR O
REGIME DE BENS MESMO DEPOIS
DO CASAMENTO!**

De forma consensual e segura!



Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP



+55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367



advocacia@nataliavadenal.com



www.nataliavadenal.com





NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

O CASAMENTO AMADURECE, E O PLANEJAMENTO TAMBÉM.

A escolha do regime de bens é uma decisão feita antes do casamento, muitas vezes em um momento em que o casal ainda está construindo o início da vida em conjunto.

Com o passar do tempo, as circunstâncias mudam... e é natural que o casal queira reavaliar se o regime escolhido ainda representa o que vivem hoje.

A lei reconhece isso e permite a alteração mediante autorização judicial.

Alterar o regime não é um problema, nem uma falha: é um ato de cuidado e atualização.



Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP



+55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367



advocacia@nataliavadenal.com



www.nataliavadenal.com





NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

O QUE SIGNIFICA ALTERAR O REGIME DE BENS

**UM NOVO CAPÍTULO,
COM SEGURANÇA JURÍDICA.**

A alteração de regime de bens é um procedimento legal, consensual e judicialmente autorizado, que permite ao casal escolher um novo formato de administração patrimonial, mais adequado à realidade atual.

Esse processo não afeta o amor, nem muda a
essência da relação.

Ele apenas atualiza a forma como o casal deseja
organizar o que conquistou.



Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP



+55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367



advocacia@nataliavadenal.com



www.nataliavadenal.com





NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

A DIFERENÇA ENTRE COMUNHÃO PARCIAL E SEPARAÇÃO TOTAL

ENTENDER A DIFERENÇA AJUDA A ESCOLHER COM CONSCIÊNCIA.

Comunhão Parcial de Bens

É o regime aplicado automaticamente quando não há pacto antenupcial.

Tudo o que o casal adquirir depois do casamento pertence aos dois, independentemente de quem pagou ou registrou.

Já os bens anteriores permanecem individuais.

Separação Total de Bens

É uma forma de garantir independência patrimonial.

Cada um mantém seu patrimônio individual, tanto o que tinha antes quanto o que conquistar depois do casamento.

Facilita o planejamento sucessório ou empresarial, especialmente quando há bens familiares, heranças ou empresas envolvidas.

Nenhum regime é melhor ou pior, o importante é que ele **reflita o momento atual e os objetivos** do casal.



Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP



+55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367



advocacia@nataliavadenal.com



www.nataliavadenal.com





NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA


QUANDO FAZ SENTIDO PENSAR NESSA MUDANÇA




A VIDA MUDA, E O PLANEJAMENTO TAMBÉM PODE MUDAR QUANDO:

- »»» → O casal passou a empreender ou acumular patrimônio;
- »»» → Há heranças ou bens familiares a preservar;
- »»» → Um dos cônjuges deseja garantir maior autonomia patrimonial;
- »»» → O casal deseja simplificar futuras questões sucessórias;
- »»» → O regime atual já não reflete mais a realidade da relação.

Cada casal tem uma história... e a lei permite que essa história seja atualizada de forma justa, consensual e segura!

 Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP

 +55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367

 advocacia@nataliavadenal.com

 www.nataliavadenal.com





NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

O QUE O CASAL GANHA COM ESSA ATUALIZAÇÃO

SEGURANÇA, CLAREZA E TRANQUILIDADE PARA O FUTURO.

- Alinhamento do regime ao momento atual do casal;
- Transparência e previsibilidade sobre o patrimônio;
- Proteção dos bens familiares e empresariais;
- Planejamento sucessório facilitado;
- Fortalecimento da confiança e da autonomia de ambos.

Alterar o regime não é mudar o amor... é proteger o que o amor construiu.



Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP



+55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367



advocacia@nataliavadenal.com



www.nataliavadenal.com





NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

COMO FUNCIONA NA PRÁTICA:

UM PROCEDIMENTO SIMPLES, COM A ORIENTAÇÃO CERTA.

Etapas:

- Análise jurídica: avaliação das motivações e do contexto patrimonial;
- Petição conjunta: o casal solicita a alteração ao juiz, demonstrando boa-fé e transparência;
- Homologação judicial: o novo regime é aprovado e registrado, passando a valer dali em diante.

Tudo é feito de forma **consensual, discreta e fundamentada**, com a assistência jurídica necessária para garantir validade e segurança.



Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP



+55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367



advocacia@nataliavadenal.com



www.nataliavadenal.com





NATÁLIA VADENAL

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

**CASAR É DIVIDIR SONHOS.
PLANEJAR É PROTEGER O
QUE SE CONSTRÓI JUNTOS.**

A alteração de regime de bens é uma possibilidade legal e consensual, pensada para casais que desejam alinhar o planejamento jurídico ao momento atual da vida em comum. Mais do que uma formalidade, é um gesto de cuidado, maturidade e prevenção.

**CONTE COM UMA ADVOCACIA PREVENTIVA,
VOLTADA AO EQUILÍBRIO ENTRE O AMOR E
A SEGURANÇA JURÍDICA.**

Entre em contato e saiba mais!



Avenida Benedito Storani, 310, 2º andar - Centro - Vinhedo/SP



+55 (19) 99902-1457 | +1 (512) 917-5367



advocacia@nataliavadenal.com



www.nataliavadenal.com

